PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA
Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: câmara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 393/2021

Excelentíssima Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Os Impostos Municipais são de ordem do município e destinados à manutenção da administração pública local, serviços, investimentos e manutenções locais. São responsáveis por cerca de 5,5% (cinco e meio por cento) da arrecadação total do país. E o Município é o responsável por esses impostos e taxas.

A arrecadação de Impostos Municipais é um dos mais importantes instrumentos para a Prefeitura viabilizar investimentos na cidade, manter a folha de pagamento dos servidores e aposentados em dia e cobrir as despesas de custeio da máquina pública – como as do sistema de saúde, educação e atendimento à população, escolas municipais, unidades de pronto atendimento, etc.

Alguns desses impostos são:

- IPTU: Imposto Sobre Propriedade Territorial Urbana
- ISS: Imposto Sobre Serviços
- ITBI: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis

Ante o exposto, **REQUEIRO** que após aprovação em Plenário, seja encaminhado expedientea Sua Excelência a Senhora Prefeita Municipal Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e a Secretário de Finanças o senhor Rômulo Pinho, solicitando **ADAPTAÇÕES NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**, para que haja a disponibilidade de emissão de IPTU, ITBI, e outras Taxas de Impostos, bem como emissão de Certidões diversas.Que da decisão da Casa se dê a conhecer à população abaetetubense através dos meios de comunicação local.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 22 de novembro de 2021.

Emerson João Negrão Rodrigues
VEREADOR - MDB